



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 093/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE:

CONCEDER A JORACI LEITE DE AZEVEDO, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 69/77, lotada na Escola Rural Frei Everaldo, da localidade denominada Ponte Alta, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos iguais' a 60% sobre o primeiro turno, no período de 01 de março a 15 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de março de 1982.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 18 de março de 1982


Delmar José Novacznyk
Secretário